

São consideradas como escopo desse tema:

_Iniciativas relacionadas à mitigação da mudança do clima por meio do sequestro, fixação e manutenção dos estoques carbono e sua quantificação por meio da conservação, reflorestamento e reconversão produtiva, gerando benefícios sociais envolvendo a primeira infância;

_Iniciativas para gestão de paisagens degradadas, desenvolvimento de corredores ecológicos, redução do desmatamento e suas emissões, boas práticas extrativistas de manejo florestal não madeireiro e implantação de sistemas agroflorestais em áreas protegidas, pequenas propriedades rurais e áreas indígenas.

_Iniciativas para redução de emissões e resiliência às mudanças do clima em ambientes urbanos visando o planejamento urbano sustentável;

_Iniciativas que integrem a conservação e recuperação de vegetação com a preservação da água, incluindo a reversão de degradação de nascentes, mananciais e cursos d'água, recomposição de mata ciliar e gestão de bacias hidrográficas;

_Iniciativas para clima e água que reforcem a resiliência e a capacidade de adaptação à escassez hídrica e eventos extremos

como riscos relacionados às mudanças do clima por meio de tecnologias sociais e práticas de uso racional e que visem à disponibilização de água em quantidade e qualidade.

Ações não elegíveis:

_ Projetos que busquem recursos para pagamento por serviços ambientais;

_ Projetos de regularização ambiental em propriedades rurais não relacionadas ao escopo do Programa;

_ Projetos de reflorestamento com espécies exóticas e/ou com espécies nativas com foco exclusivo na exploração madeireira;

_ Projetos que visem à realocação de pessoas ou comunidades em áreas de risco;

_ Projetos de infraestrutura de saneamento básico;

_ Projetos cuja atividade exclusiva seja irrigação ou esteja associada a atividades não apoiadas pelo Programa.